

DECRETO Nº 067/2021

DAMIANÓPOLIS – GO, 30 DE MARÇO DE 2021.

“Revoga o Decreto 055, de 03 de Março de 2021, que Estabelece desligamento de membros e Revoga o Decreto 056, de 04 de Março de 2021, que Dispõe sobre a substituição de membros Titulares, Suplentes e composição atual, ambos Decretos do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB de Damianópolis – Goiás.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 055/2021, de 03 de março de 2021 e 056/2021, de 04 de Março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

ANDREIA LINS DEPOLLO

Prefeita

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 30 / 03 /2021.

Fábio Júnior Lins Depollo Ferreira
Fábio Júnior Lins Depollo Ferreira
Secretário Municipal de Administração